

**PROJETO DE LEI N° 2769.09, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), assim classificado:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA CÂMARA;	
3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção(106)	.R\$ 9.000,00
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;	
01.031.0001.1001 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;	
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente(111)	...R\$ 5.000,00
01.031.0001.2015 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL;	
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ(110)	..R\$ 4.000,00
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 07 de novembro de 2022.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2760.09/2022.  
Ao Projeto de Lei N° 2769.09/2022.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Suplementares na **Câmara Municipal de Vereadores**, para ressarcimentos de despesas com passagens e locomoção de membros da Câmara de Vereadores.

Maiores informações poderão ser apresentadas pelo Presidente dessa Casa, o qual solicitou ao Departamento Contábil a adequação que buscamos pela matéria em pauta.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal